



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 395/2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando as férias do Juiz Nilton Beltrão de Albuquerque Júnior, Coordenador de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) deste Regional, conforme PROAD 5081/2022;

Considerando a indicação do Juiz Edson Françoso para atuar como Juiz Suplente nas atividades dos mencionados serviços,

R E S O L V E

I - INTERROMPER, no período de 29.09 a 18.10.2022, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 435/2020, que designou o Exmo. Sr. **NILTON BELTRÃO DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar nas atividades de Coordenador de Conciliação (CC), de Apoio às Execuções (CAE) e da Seção de Protocolo e Petição (SPP) deste Regional.

II - DESIGNAR o Exmo. Sr. **EDSON FRANÇOSO,** Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, para funcionar nas atividades acima apresentadas, no período de 30.09 a 18.10.2022, em face das férias do Juiz Coordenador, devendo exercer suas atribuições de administração e supervisão dos serviços sem prejuízo do exercício das suas funções jurisdicionais regulares.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 29 de setembro de 2022.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente